



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2018
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA

Processo: 23068.040737/2018-13

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getúlio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 900,75** (novecentos reais e setenta e cinco centavos).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 72.900,75** (setenta e dois mil e novecentos reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 03 de junho de 2019.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST


COORDENADOR
MARLENE DE FÁTIMA CARARO
SIAPE nº 1172963
CPF/MF 282.289.877-49


FISCAL
VILMAR JOSÉ BORGES
CPF nº 246.799.331-00
SIAPE nº 412965


ORDENADOR DE DESPESAS
CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
SIAPE Nº 2204350
CPF/MF 444.375.876-34

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.899.967-56





PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS				
RECEITAS		EM R\$	EM R\$	EM R\$
		PREVISTO	REALIZADO	RECORRIMENTOS
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO				R\$ 900,75
TOTAL DA RECEITA		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.900,75
DESPESAS		PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 - Coordenação Geral				
3.1.2 - Assistentes Administrativos				
3.1.3 - Estagiários				
3.1.4 - Diárias				
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)		R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 - Estagiários				
3.2.3 - Diárias		R\$ 11.478,00	R\$ 6.195,00	R\$ 6.195,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros		R\$ 4.000,00	R\$ 3.659,98	R\$ 5.259,98
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros				
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		R\$ 800,00	R\$ 732,00	R\$ 1.052,00
SUBTOTAL		R\$ 16.278,00	R\$ 10.586,98	R\$ 12.506,98
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)				
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 - Encargos Sociais				
4.1.3 - Fundo de Rescisão				
4.1.4 - Vale Transporte				
4.1.5 - Vale Alimentação				
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)		R\$ 18.000,00	R\$ 9.992,00	R\$ 18.000,00
4.2.2 - Encargos Sociais		R\$ 6.678,00	R\$ 3.521,08	R\$ 6.678,00
4.2.3 - Fundo de Rescisão		R\$ 7.272,00	R\$ 470,98	R\$ 7.272,00
4.2.4 - Vale Transporte		R\$ 1.591,20	R\$ 425,80	R\$ 1.591,20
4.2.5 - Vale Alimentação		R\$ 3.564,00	R\$ 2.251,00	R\$ 3.564,00
SUBTOTAL		R\$ 37.105,20	R\$ 16.660,86	R\$ 37.105,20
5 - PESSOA JURÍDICA				
5.1 - Material de Consumo		R\$ 2.315,70	R\$ 160,00	R\$ 760,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional				
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 - Despesas acessórias de importação				
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)				

Handwritten signature

Martene de Fatima Cararo
Professor DEPSICE/UFES
SIAPE 1172953

CEUFES
FL N° 125
ASSINATURA

CEUFES
FL N° 124
ASSINATURA

5.6 – Passagens	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			R\$ 1.384,00
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 3.600,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.600,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 6.101,10	R\$ 2.700,00	R\$ 13.899,54
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 15.016,80	R\$ 5.660,00	R\$ 19.643,54
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (Aprovação de 5% FL N° 51)	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.645,03
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%) (Dispensa de Ressarcimento FL N°. 50)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3 -- Reserva Técnica de Contingência (5%)			
SUBTOTAL	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.645,03
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 16.278,00	R\$ 10.586,98	R\$ 12.506,98
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 37.105,20	R\$ 16.660,86	R\$ 37.105,20
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.016,80	R\$ 5.660,00	R\$ 19.643,54
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.645,03
TOTAL DA DESPESA	R\$ 72.000,00	R\$ 36.507,84	R\$ 72.900,75

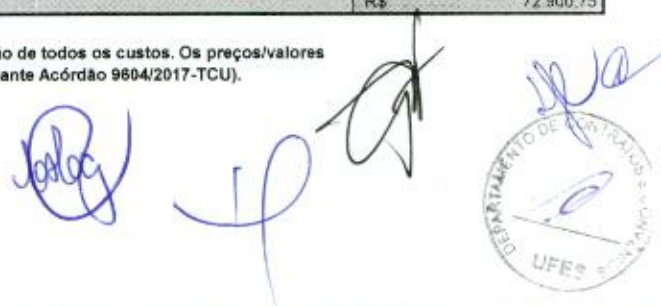

 Marlene de Fatima Cararo
 Professor DEPS/CEUFES
 SIAPE 1172963

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 72.000,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 900,75
TOTAL DA RECEITA		R\$ 72.900,75
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 12.506,98
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 - Diárias ENTROU O CAIO	Preencher o ANEXO 8	R\$ 6.195,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 5.259,98
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 1.052,00
SUBTOTAL		R\$ 12.506,98
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 37.105,20
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ 18.000,00
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 6.678,00
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 7.272,00
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ 1.591,20
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ 3.564,00
SUBTOTAL		R\$ 37.105,20
5 - PESSOA JURÍDICA		R\$ 19.643,54
5.1 - Materiais de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 760,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 1.364,00
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 - Custo Operacional da Fundação (DE 15% PARA 5% COM AUTORIZAÇÃO EM ANEXO)		R\$ 3.600,00
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 13.899,54
SUBTOTAL		R\$ 19.643,54
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$ 3.645,03
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (DE 10% PARA 5% COM AUTORIZAÇÃO FL Nº 51)		R\$ 3.645,03
6.2 - Ressarcimento à UFES (ISENTO COM AUTORIZAÇÃO FL. Nº 50)		R\$ -
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 3.645,03
7 - RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 12.506,98
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 37.105,20
7.3 - Bolsas		R\$ -
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 19.643,54
7.5 - Outras Despesas		R\$ 3.645,03
TOTAL DA DESPESA		R\$ 72.900,75

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).



129
16/05/19
[Signature]

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
TOTAL		R\$	R\$

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
	2	R\$	R\$
TOTAL		R\$	R\$

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
TOTAL		R\$	R\$

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
TOTAL		R\$	R\$

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
TOTAL		R\$	R\$

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
TOTAL		R\$	R\$

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
ALEXANDRO BRAGA VIEIRA	3	R\$ 177,00	R\$ 531,00
ANA MARIA PETRONETTO SERPA	2	R\$ 177,00	R\$ 354,00
CLAYDE APARECIDA BELO DA SILVA MARIANO	2	R\$ 177,00	R\$ 354,00
DIEGO BUFFOLO POR TINHO	3,5	R\$ 177,00	R\$ 619,50
ISABELLA COTTA LANZA PEIXOTO	3,5	R\$ 177,00	R\$ 619,50
ISABEL MATOR NUNES	2	R\$ 177,00	R\$ 354,00
JACYARA SILVA DE PAMA	0	R\$ -	R\$ -
MARIA DA PENHA DE SOUZA LALVERS	3	R\$ 177,00	R\$ 531,00
MARLENE DE FATIMA CARVALHO FRIES	3	R\$ 177,00	R\$ 531,00
PEDRO PAULINO DA SILVA	3,5	R\$ 177,00	R\$ 619,50
RENATA DUARTE SIMÕES	3	R\$ 177,00	R\$ 531,00
SIBRILENE SILVA BORGHI	1,5	R\$ 177,00	R\$ 265,50
WILSON CAMERINO DOS SANTOS JUNIOR	5	R\$ 177,00	R\$ 885,00
TOTAL		R\$	R\$ 5.196,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
CAIO TEIXEIRA DO ESPÍRITO SANTO	TÉCNICO EVA	098.166.487-74	RPA	R\$ 5.239,98
TOTAL				R\$ 5.239,98

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
TOTAL					R\$	R\$

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
TOTAL					R\$	R\$

[Signature]

[Signature]

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

150
130
16 05 19
[Handwritten initials]

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)

Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
EVELISE BUTIERRES MOITA DOS SANTOS	SUPERVISOR ADM.FINANCEIRO	447.862.200-00	CLT	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 18.000,00

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
EVELISE BUTIERRES MOITA DOS SANTOS	234	R\$ 6,80	R\$ 1.591,20
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 1.591,20

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
EVELISE BUTIERRES MOITA DOS SANTOS	270	R\$ 13,20	R\$ 3.564,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 3.564,00

[Handwritten signatures and stamps]

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
UFES



*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

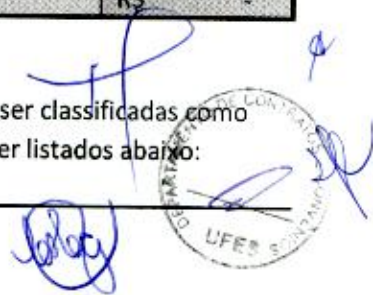
*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



133
16.5.19
[Signature]

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

[Handwritten signatures]

152
134
16.5.19

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
A DEFINIR DE ACORDO COM A PESQUISA DE PREÇO PARA ATENDER A SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTO DE ENCERRAMENTO DO CURSO	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 1.384,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

[Handwritten signatures and stamps]

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
UFES

135
16.5.19
DM

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
A DEFINIR DE ACORDO COM A PESQUISA DE PREÇO PARA ATENDER A SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO; SERVIÇOS DE GRÁFICA E OUTROS		ORÇAMENTO	R\$ 13.899,54
TOTAL			R\$ 13.899,54

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

153
136
16/5/19

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 11/2015 CONSUNI - art.9º

Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 25.515,26	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 8.461,62	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 2.187,02	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 7.290,08	R\$ 3.645,03	ATENDE
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 1.052,00	R\$ 1.052,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ 13.950,00	R\$ 13.950,00	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 10.935,11	R\$ 3.600,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 72.900,75	R\$ 72.900,75	ATENDE

NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner, including a circular stamp from UFES.

ANEXO Y

Cronograma Financeiro		Cronograma de Execução do Projeto														
		Jun/18	Jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	nov/18	dez/18	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19		
Etapas	Prazo de execução	Data/desembolso	Despesas totais	Jun/18	Jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	nov/18	dez/18	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
1	Planejamento das ações, estruturação do projeto e composição da equipe gestora	15/06/2018 a 31/07/2018	sem despesa	X	X											
2	Aprovação nas instâncias colegiadas da Ufes	01/06/2018 A 15/06/2018	sem despesa	X												
3	Seleção dos cursistas	16/7/2018 a 31/07/2018	sem despesa		X											
4	Matrícula dos cursistas	21/08/2018 a 31/08/2018	sem despesa			X										
5	Matrícula dos cursistas	01/09/2018 a 10/09/2018	sem despesa				X									
6	Cadastramento dos cursista no ambiente virtual	01/09/2018 a 10/09/2018	sem despesa		X											
7	Definição e Contratação dos Professores Formadores por módulo	30/06/2018 a 20/7/2018	sem despesa		X											
8	Análise e adaptação do material didático	20/7/2018 A 15/8/2018	sem despesa		X	X										
9	Seleção de professores tutores	20/7/2018 A 15/8/2018	sem despesa		X	X										
10	Formação inicial e para o Módulo introdutório de professores tutores	01/09/2018	R\$ 40.000,00				X									
11	Formação dos professores tutores por módulo	01/09/2018 a 15/3/2019	R\$ 20.000,00				X									
12	Aula Inaugural	15/09/2018					X							X		
13	Desenvolvimento dos módulos	15/9/2018 a 15/4/2019	R\$ 5.000,00				X							X		
14	Documentar processos realizados	15/4/2019 a 30/4/2019	R\$ 7.000,00				X							X		
15	Desenvolver relatório de cumprimento do objeto	30/4/2019 a 15/5/2019	R\$ 900,75											X		X

Observação: Estabelecer as etapas a serem realizadas, as datas e prazos de conclusão das etapas, os recursos financeiros (despesas) necessários para executar cada etapa especificando suas destinações (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU). Marcar "X" nos meses correspondentes a cada etapa.

137
16.5.19
M